

TERMO DE REFERÊNCIA**FISCAIS DO CONTRATO**

CODER/ESCOPE

Gestor técnico : RICARDO MARTINS DUARTE DE AGUIAR**CPF** : 449594277-87**Fiscal Técnico** : FERNANDO TADEU STUDART GURGEL DA ROCHA**CPF** : 62268236749

Data: 14/11/2019

ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**DO OBJETO**

Contratação de serviços de telecomunicações para a disponibilização de uma rede WIFI no escritório regional em Recife - PE (ESCOPE), atualmente nosso link corporativa (MPLS) não viabiliza a implantação desse tipo de rede. Visando também a segurança da informação a rede WIFI ficará distinta da rede corporativa.

DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, o escritório é atendido por um link corporativo (MPLS), que não viabiliza a implantação da rede WIFI para os beneficiários e/ou clientes da POUPEX.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Link de Internet banda larga (ADSL) 50Mb até 150Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP
- Endereço de instalação : Rua do Hospício, 489 (Ao lado do H MIL A RECIFE) – Boa Vista - Recife/PE– CEP: 50050-050.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 50Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 48 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema em no máximo 4 horas;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os serviços SCM;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, cabo coaxial ou UTP;
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc);
- Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;
- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;

- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Disponibilidade a.m. (%): de 99,0% de download e 99,0% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latencia de 180ms para o Google.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Brasília-DF, ____ de ____ de 2019.

Fiscal Técnico	Gestor Técnico
<hr/>	<hr/>

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 20 novembro de 2019.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e conforme Termo de referência, em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Serviço de (ADSL) <i>WI-FI</i> de 50Mb até 150Mb, para atender o ESCPE. <ul style="list-style-type: none">• Endereço de instalação: Rua do Hospício, 489 (Ao lado do H MIL A RECIFE) – Boa Vista - Recife/PE– CEP: 50050-050• CNPJ: 00655.522/0033-09.	SERV.	01

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Valor unitário;
- Valor total;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços;
- Data da proposta atualizada;
- Forma de pagamento (em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e entrega da nota fiscal);
- Validade da proposta (de pelo menos 30 dias);
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília-DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos. FONE: (61) 3314-9360/7822 FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.